

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 154 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Divulga a relação dos candidatos aprovados na Avaliação de Competências por estudo de caso, terceira etapa do processo seletivo de ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio no 51.300, de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre as novas diretrizes e abordagens do Programa Líderes Cariocas, versão 4.0, no âmbito do Instituto Fundação João Goulart e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 106 de 11 de janeiro de 2022, que versa sobre a Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 147 de 03 de maio de 2024, que define as regras para o processo seletivo interno referente ao ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas (PLC) - Seleção 2024.

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos 150 candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo de ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas:

NOME	INSCRIÇÃO
ALESSA PASSOS FRANCISCO	PLC-0115
ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUINTES ANDRADE	PLC-1194
ALEXANDRE RODRIGUES	PLC-0672
ALINE FERRARY DA SILVA	PLC-0241
AMANDA MAIA MEDEIROS	PLC-0511
AMANDA RIBEIRO THAUMATURGO CORRÊA	PLC-1157
ANA PAULA ATALIBA DO NASCIMENTO	PLC-0607
ANDERSON LOPES DE BARROS	PLC-0221
ANDRÉ DE OLIVEIRA LUZ	PLC-0722
ANDRE MENDES DE SOUZA	PLC-0214
ANDREZA CRISTINA NUNES FRANÇA	PLC-0933
ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS	PLC-0763
ARKYRIS GONCALVES FREIRE	PLC-1049
AUGUSTO CESAR FREITAS DE MEDEIROS	PLC-0593
BEATRIZ MACHADO DA COSTA	PLC-0883
BIANCA DE ALBUQUERQUE MATHIESEN NAME	PLC-1218
BRUNO SARAIVA VIEIRA DA SILVA	PLC-0041
CAMILA DE SOUZA DA ROCHA	PLC-0688

CARINE MATTOS DA SILVA	PLC-0506
CARLUS AUGUSTUS JOURAND CORREIA	PLC-0128
CAROLINE CRUZ DA SILVEIRA	PLC-0656
CAROLINE GONZALEZ VIVAS	PLC-0788
CATIA ROSANA ARAGÃO DA SILVA SANTOS	PLC-1055
CLARICE CORDEIRO DOS SANTOS	PLC-0398
CLAUDIO OLIVEIRA DA GAMA	PLC-0222
CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO	PLC-0148
CRISTIANE RODRIGUES GONÇALVES HALICKI	PLC-0930
DANIELA JACOMO PEREIRA	PLC-1262
DANIELA NARCISO KFURI	PLC-1007
DANIELLE DE ALMEIDA GONZALEZ GIL	PLC-0274
DANIELLE E CASTRO SOARES	PLC-0095
DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	PLC-0727
DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA	PLC-1188
DÉBORA CECÍLIA DANTAS TEIXEIRA	PLC-0987
DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES	PLC-0109
DENISE JARDIM DE ALMEIDA	PLC-0282
DJAVAN CARNEIRO FERREIRA	PLC-1353
ELAINE CRISTINA DO CARMO ANDRADE	PLC-0813
ESTER SILVA DE AZEVEDO	PLC-0353
FABIANA RODRIGUES PAULO NETTO	PLC-0401
FABIANO DUARTE MAGALHÃES	PLC-0376
FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PLC-0896
FELLIPE RODRIGUES LACORTE LARANJEIRAS	PLC-0631
FERNANDA NUNES ESTRELA PEGURIER	PLC-0796
FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA	PLC-0299
FLAVIA ETINGER DE ARAUJO NUNES	PLC-1200
FLAVIA PEDROZA LIMA	PLC-0740
FLAVIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA	PLC-0980
FLAVIO CAMPOS DE SOUSA	PLC-0441
FLAVIO SANT ANNA OGGIONI	PLC-0941
GABRIEL PITTA PINHEIRO DE SOUZA MELGAÇO	PLC-0704
GECIEL DE ALMEIDA MARTINS	PLC-0544
GILBERTO COSTA CAMARINHA	PLC-0264
GISELE MARQUES DE LIMA DE ANDRADE	PLC-0199
GLAUCIO OLIVEIRA DA GAMA	PLC-0262
HELAINÉ CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA PRADO DA SILVA	PLC-0063
HUMBERTO APARECIDO SANTOS	PLC-0797
HUMBERTO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	PLC-0569
ILEN DO NASCIMENTO GALVÃO	PLC-0164
ILTON SILLAS DA SILVA SANTOS	PLC-0253
IRIS PESSOA DE OLIVEIRA LUNA	PLC-0445
ISABELA DOS SANTOS SÃO LEÃO	PLC-1210
ISADORA SILVA DE OLIVEIRA MANDACARY	PLC-1344

IVONILTON DE BARROS FONSECA	PLC-0703
JANAINA DOS SANTOS NASCIMENTO	PLC-0058
JANICE JESUS DE LEMOS	PLC-0827
JAQUELINE COSTA DA SILVA	PLC-0136
JÉSSICA DO NASCIMENTO PEREIRA	PLC-1165
JÉSSICA GUIMARÃES RIBEIRO	PLC-0748
JÉSSYCA CORRÊA CARVALHO	PLC-1343
JOANA VIANA DE BARROS	PLC-0157
JOÃO PAULO REBECHI FRAGA	PLC-1075
JONATHAS RIBEIRO CORREA	PLC-0558
JORGE TONNERA JUNIOR	PLC-0437
JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PLC-1064
JOSÉ MAURÍCIO ELIAS DA SILVA	PLC-0415
JUAN DIEGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PLC-1290
JULIA DARGAINS DOS REIS CARNAVAL	PLC-1131
JULIA FRANCISCA DUARTE LIRA QUEIROZ	PLC-0100
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	PLC-0085
KAROLLINE PEREIRA MAIA	PLC-0330
LARISSA GAMA PRADO ROSENDO	PLC-0590
LAUDICERIA REIS DA SILVA	PLC-0380
LEANDRO RIBEIRO CAMPOS	PLC-1302
LILIAN LOBATO NASCIMENTO	PLC-0297
LINETE PINHO FERRO BEZERRA	PLC-0802
LUAN FELIPE XAVIER GOMES	PLC-0518
LUANA CRISTINA FARNESI FERREIRA	PLC-0821
LUCAS BENTO ALEIXO	PLC-1145
LUCAS BRITO DE MORAES	PLC-0081
LUCAS MÁXIMO MANGUEIRA	PLC-1202
LUCIANA FERREIRA CORTES	PLC-0252
LUCIANA FERREIRA SANTIAGO	PLC-1239
LUCIANO JULIO MATHEUS	PLC-1225
LUÍSA FERREIRA GOMES	PLC-1057
MARCELA DE OLIVEIRA	PLC-0188
MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES	PLC-0044
MARCELLO CARDOSO DE SOUSA	PLC-1244
MARCELO KLIPPE DE OLIVEIRA	PLC-1228
MÁRCIA CRISTINA COUTINHO MONTEIRO	PLC-0923
MÁRCIA CRISTINA SANTOS LEITE	PLC-1042
MARIANA DUARTE DOS SANTOS	PLC-0215
MARILENE NEVES DA SILVA	PLC-1040
MARIO SERGIO MANGABEIRA JUNIOR	PLC-0319
MARISE DE OLIVEIRA SANTOS	PLC-0248
MICHEL GUIMARAES DIOGO	PLC-1211
NIRIA CARLA KROGER SANTOS	PLC-0496
PAMELA LEAL MARINHO ROSSI	PLC-0956

PATRICIA FRANK DA GAMA PINTO	PLC-0830
PAULA DA SILVA CALDAS	PLC-0564
PAULA DOS REIS MOITA	PLC-0169
PEDRO DAVI DOS SANTOS ALARCÃO E SILVA	PLC-0002
PRISCILA SOUTINHO SEGURO DE AGUILLAR PINHO	PLC-1310
QUÉCIA FERREIRA MACHADO DA COSTA	PLC-0948
RACHEL MADEIRA MAGALHÃES	PLC-0945
RAFAEL MACENA DA COSTA	PLC-1085
RAMON MARTINS DA ROCHA	PLC-0514
RAQUEL GARCIA BRAGA DE LIMA	PLC-0137
RENATA RIBEIRO DA COSTA	PLC-0873
RENATA SILVA DOS SANTOS	PLC-1304
RENATO LIMA SAMPAIO	PLC-0853
ROBERTO ANUNCIAÇÃO ANTUNES	PLC-0156
ROBSON PEIXOTO FERREIRA	PLC-0675
ROBSON ROCHA CAMPOS	PLC-0947
ROBSON SANTIAGO DIAS	PLC-0698
RODRIGO DA SILVA BARTOLE	PLC-0155
RONALDO DE AZEVEDO AROUCA	PLC-0147
ROSANE MARTINS ZARNOWSKI DOS SANTOS	PLC-0259
ROSEMARY DE FATIMA TURQUE IMPRONTA	PLC-0456
SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA	PLC-0571
SABRINA SIQUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	PLC-1174
SHEILA GOMES SOARES	PLC-0463
SILVIA CANDIDO DOS SANTOS PORTO	PLC-1108
SILVIA ROCHA DA COSTA	PLC-0724
SILVIO ROBERTO MACEDO LEAL JUNIOR	PLC-0457
SORAYA ALINE DE CASTRO ASSIS	PLC-0101
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA	PLC-0789
THAIS INGRID LEÃO COSTA FERREIRA VALENÇA	PLC-1333
THIAGO BOLORINI NASCIMENTO	PLC-0810
THIAGO CELSO NOGUEIRA	PLC-0647
THIAGO DA CRUZ SESSA	PLC-0799
URSULA GUERRA	PLC-0453
VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	PLC-0791
VÂNIA DAS GRAÇAS SILVA MACHADO VIANA	PLC-1002
VANIA MOTTA DOS SANTOS	PLC-0709
VELBER DE CARVALHO PEREIRA	PLC-0235
VERA ALICE DA SILVA COSTA	PLC-0102
VERÔNICA LIMA DE FREITAS	PLC-0499
WANDER PINTO DE OLIVEIRA	PLC-0808
WASHINGTON KUKLINSKI PEREIRA	PLC-0614

Parágrafo único: A relação completa de todos os candidatos que atenderam aos requisitos técnicos e de segurança da terceira etapa e que, portanto, tiveram seus testes validados para

correção e suas respectivas pontuações, estão disponíveis na íntegra no site do processo seletivo, na área exclusiva dos candidatos.

Art. 2º - Os candidatos citados no art. 1º estão automaticamente classificados para:

- I. a etapa de Qualificação do Perfil de Liderança por entrevista, que tem por objetivo qualificar o nível de maturidade, que os candidatos apresentam, com enfoque em liderança, em relação às competências contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca: Compromisso público, Inovação, Liderança Colaborativa, Resiliência e Visão Estratégica, cujo descritivo encontra-se na Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 106 de 11 de janeiro de 2022;
- II. a etapa de Comprovação de Elegibilidade, que compreende a análise dos documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos previstos no Capítulo V, do Decreto Rio nº 51.300, de 12 de agosto de 2022 e na Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 147 de 03 de maio de 2024, que define as regras para o processo seletivo interno referente ao ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas (PLC) - Seleção 2024.

Art. 3º A empresa Véli RH, responsável pela seleção, disponibilizará no portal do processo seletivo (<http://www.processoseletivoplc2024.com.br>), os Editais complementares das etapas supracitadas, com todas as orientações e regras necessárias à sua realização.

Art. 4º A Qualificação do Perfil de Liderança dar-se-á por meio entrevistas na modalidade on-line, com psicólogos da empresa Véli RH, responsável pela seleção dos Líderes Cariocas, e será realizada entre os dias 08 e 18 de julho de 2024, mediante prévio agendamento do candidato.

§1º Caberá ao candidato aprovado na Avaliação de Competências por estudo de caso, realizar o agendamento da entrevista entre às 10:00, do dia 03 de julho de 2024 e às 18:00, do dia 06 de julho de 2024, na Área destinada ao candidato, no portal do processo seletivo (<http://www.processoseletivoplc2024.com.br>).

§2º Ao final do período de agendamento, será disponibilizado na "Área do Candidato" no item "Entrevistas" a relação dos nomes, data e horário da entrevista.

Art. 5º O não acesso à Qualificação do Perfil de Liderança e a não conclusão da entrevista, por qualquer que seja o motivo, serão considerados como desistência do candidato e resultarão na eliminação do mesmo do certame.

Art. 6º A Quinta Etapa do Processo Seletivo - Elegibilidade, compreenderá a disponibilização de uma área para realização do envio dos documentos comprobatórios dos 150 candidatos aprovados, relacionados no artigo 1º desta Portaria.

Art.7º São categorias que exigem o envio de documentos digitalizados para comprovação:

- FORMAÇÃO: Titulação Acadêmica de Nível Superior ou Nível Médio, com Notória Especialização (subcategoria), se for o caso;
- CERTIDÃO DE NADA CONSTA;
- DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL.

Art.8º O (A) candidato(a) aprovado(a) para a Quinta Etapa - Elegibilidade, deverá realizar o envio dos documentos solicitados entre às 10h00 do dia 03 de julho de 2024 e às 18h00 do dia 18 de julho de 2024. O envio será realizado na área do Candidato do portal do processo seletivo(<https://www.processoseletivoplc2024.com.br>)

§1º O (A) candidato(a) poderá, dentro o período supracitado, escolher o melhor momento para inserção dos documentos, porém só será permitido o envio do(s) documento(s) de uma ÚNICA

VEZ, sendo então necessário que o(a) candidato(a) só encaminhe os documentos após estar de posse de todos eles em sua posse.

§2º O não acesso à área de envio de documentos e o não envio dos documentos, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do mesmo do certame.

§3º Todas as orientações e regras da etapa da Elegibilidade serão disponibilizadas no Edital complementar da Quinta etapa da seleção, a ser disponibilizado no site do processo seletivo (<https://processoseletivopl2024.com.br/editais.html>).

Art. 9º Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes a cada etapa do Processo Seletivo, não tendo a Véli RH, tampouco o Instituto Fundação João Goulart, obrigação de realizar convocações extras, além das ações já normalmente realizadas para o processo seletivo.

Parágrafo único: A Véli RH também enviará e-mail para os candidatos com as instruções para a realização da Qualificação do perfil de Liderança e da Elegibilidade, contudo, cabe destacar que os e-mails são apenas notificações, sem o sentido de obrigatoriedade, uma vez que todas as informações do Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico da Véli RH: (<https://www.processoseletivopl2024.com.br>)

Art. 10 O Resultado Final da seleção para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas 2024 será divulgado pelo Instituto Fundação João Goulart no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 23 de julho de 2024, além de ficar disponível no site do processo seletivo (<https://www.processoseletivopl2024.com.br>).

Art. 11 Após selecionado, o(a) Líder Carioca iniciará, imediatamente, o Programa de Desenvolvimento de Líderes Cariocas (PDLC), cujo objetivo é aprimorar as competências essenciais de gestão nos servidores recém ingressados no Programa Líderes Cariocas, considerando os fatores intrapessoais, interpessoais e os organizacionais, auxiliando-os na construção e apropriação do seu novo papel, o de Líder Carioca.

§1º O Programa de Desenvolvimento de Líderes Cariocas (PDLC) terá duração de 04 meses e será realizado na modalidade híbrida, com aulas on-line e presenciais.

§2º A aula inicial do PDLC será realizada na modalidade on-line, no dia 26 de julho de 2024, no horário de 09:00 às 11:00.

§2º As aulas presenciais do PDLC, que já iniciam no dia 27 de julho de 2024, serão realizadas aos sábados, no horário das 09:00 às 13:00, em local a ser informado posteriormente pelo Instituto Fundação João Goulart e Escola de Negócios da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPEAD.

§3º As aulas on-line serão ministradas duas vezes por semana, podendo ser realizadas de segunda a sexta, no horário da manhã ou da tarde.

Art. 12 Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações, durante o Processo Seletivo até a publicação do resultado final, deverá ser formalizada por escrito por meio do endereço eletrônico: <https://www.processoseletivopl2024.com.br>

Art. 13 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e total aceitação das regras e condições estabelecidas no Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações publicadas, contra os quais não cabe a alegação de não conhecimento.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart e sua Equipe Técnica.

Art 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024

Rafaela Bastos
Presidente
Instituto Fundação João Goulart

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 01/07/2024.